



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2012

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) nº. 1 do Artigo 46.º-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 19 de abril de 2012, elaborou, para a Sessão Ordinária de abril de 2012, a realizar no próximo dia 26, pelas 19h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a "**Documentos de Prestação de Contas (Proposta 126/2012)**";

2 - Apreciação, nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a "**Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta 127/2012)**";

3 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa ao "**Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais) de 2012 - Anos Seguintes - 5ª Modificação (Proposta nº130/2012)**";

4 - Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da "**Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município**".

Atas para aprovação: Ata nº 1/2012

Amadora, 19 de abril de 2012

O Presidente da Assembleia

(António Ramos Preto)